

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 354 - DE 16 DE OUTUBRO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16 de outubro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A (EMBRATEL), tendo como objetivo a concessão, pela última, de bolsas de estágios curriculares a estudantes escolhidos entre os que estejam realizando curso de nível superior na UFPA, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 13.086/85-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de outubro de 1985.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração